

ATO DE RESERVA DE VAGA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016, MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06/06/2015, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2015, e,

Considerando que :

- I. O candidato **EDERLEY ELIAS HERÁCLITO**, inscrição nº 138.381-9, concorreu às vagas para o Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2016;
- II. O candidato foi aprovado na 1ª fase com 242 (duzentos e quarenta e dois) pontos, na 2ª fase (prova oral) com 65 (sessenta e cinco) e 3ª fase (TCF) com 66 (sessenta e seis), totalizando 308 (trezentos e oito) pontos;
- III. Na 3ª fase do certame, o candidato foi considerado inapto.

Resolve:

- 1- Assegurar uma vaga para o próximo Curso de Formação de Oficiais, ao candidato, cumprindo a determinação judicial, conforme processo de nº 0082.16.000335-4, desde que continue preenchendo os requisitos exigidos para a convocação;
- 2- Dar ciência ao candidato da reserva de vaga.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

**(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**